



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de dezembro de 2020.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 3260/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 76/2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: Para elaborar o autógrafo conforme parecer jurídico **juntado no processo nº 3260/2020, Emenda 2/2020**, às fls. 13 a 18.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração

